



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

## - Estado da Bahia -

### EMENDA MODIFICATIVA Nº /2022

Emenda Modificativa ao “anexo V: Programa de Governo, código 03.02.02-GABINETE DO PREFEITO (pag. 23 ), anexo 06, da lei 4320/64”do Projeto de Lei Nº 45/2022, que dispõem sobre a Lei Orçamentária de 2023 “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de PAULOAFONSO, para o exercício financeiro de 2023”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

“*In verbis*”, o valor e quadro original:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
04.122.0011.2.104	Gestão das ações do Gabinete do Prefeito	7.105.150,00

O decorrente minoração de crédito, advém das majorações de créditos nas emendas modificativa que teve como fonte: 2 milhões “Código 03.12.12 – ADMINISTRAÇÃO DO BTN (Pág. 41), anexo 06; modifica o valor para o seguinte quadro de valores e redação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
04.122.0011.2.104	Gestão das ações do Gabinete do Prefeito	5.105.150,00

Paulo Afonso, 07 de Dezembro de 2022

  
Marconi Daniel Melo Alencar  
- Vereador -